

**CPRT**

COMISSÃO DE POLÍTICA  
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

# **RADAR** TRABALHISTA

**Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC**

Ano 5 – Número 0278 – 21/11 à 25/11/2022

# SUMÁRIO

---

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
  - Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
  - e-Social
  - Outras Notícias
  - Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

---

## Destaque da Semana

### [Ratificar a C190: É hora de acabar com a violência e o assédio, diz diretor-geral da OIT](#)

Organização Internacional do Trabalho - 24/11/2022

Por ocasião do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher, celebrado em 25 de novembro, e dos 16 dias de ativismo contra a violência de gênero, o diretor-geral da OIT, Gilbert F. Houngbo, exortou todos os países a ratificar e implementar a Convenção 190 da OIT para acabar com a violência e o assédio no mundo do trabalho.

“A violência e o assédio no trabalho prejudicam vidas e meios de subsistência. Seja no local de trabalho, em espaços públicos ou em casa, é a violação ou o abuso de direitos humanos mais praticado em todo o mundo.

A violência e o assédio no trabalho têm sérios custos sociais e econômicos para indivíduos e famílias e em todas as sociedades, incluindo custos com serviços públicos, perda de renda e produtividade.

Há três anos, a OIT adotou o primeiro tratado internacional sobre violência e assédio no mundo do trabalho – a Convenção 190 e a Recomendação 206 que a acompanha.

A Convenção 190 da OIT reconhece o direito de todas as pessoas a um mundo de trabalho livre de violência e assédio, incluindo violência e assédio baseados em gênero.

## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[TST limita penhora de aposentadoria de idosa que recebe menos de quatro salários mínimos](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/11/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho autorizou a penhora dos proventos de aposentadoria de uma mulher de 84 anos para pagamento de dívida trabalhista da BRL Soma Agronegócios Ltda., de Goiânia (GO), da qual ela é sócia cotista. Contudo, o bloqueio deve se restringir a 10% do valor recebido, inferior a quatro salários mínimos, até o pagamento da dívida, que, em 2019, era de R\$ 66,5 mil.

[Empresa não será obrigada a reintegrar dirigente sindical](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/11/2022

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho liberou a Arcelormittal Bioenergia Ltda. da obrigação de reintegrar um ex-empregado de Dionísio (MG) dispensado no exercício do mandato de dirigente sindical. O colegiado constatou que a empresa havia encerrado as suas atividades produtivas na base territorial do sindicato do qual o empregado era dirigente, o que afasta o direito à estabilidade.

[Empresa responderá por acidente de trabalho sofrido por empregada na residência de sócio](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/11/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a responsabilidade da CV Sports Ltda., de Guaíba (RS), pelo acidente de trabalho sofrido por uma auxiliar de serviços gerais durante a limpeza do apartamento de um de seus sócios. O colegiado concluiu que o serviço fazia parte das atribuições da empregada, mas ela não tinha sido orientada sobre os riscos de acidente no local.

### [Senado aprova indicação de desembargadora Liana Chaib para o TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/11/2022

O Plenário do Senado Federal aprovou, nesta terça-feira (22), a indicação da desembargadora Liana Chaib, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI), para o cargo de ministra do Tribunal Superior do Trabalho. Ela ocupará a vaga aberta com a aposentadoria do ministro Renato de Lacerda Paiva, em setembro.

### [Presidente do TST e do CSJT reafirma compromisso com a democratização das relações de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/11/2022

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, defendeu, nesta segunda-feira, a produtividade, a transparência e o papel da Justiça do Trabalho na democratização das relações de trabalho e na garantia de um ambiente de tolerância e livre de discriminação. A afirmação foi feita durante a abertura do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo objetivo é analisar a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e formular as Metas Nacionais de 2023.

## Notícias do Executivo

### [Receita define parâmetros para indicação de pessoas jurídicas sujeitas ao monitoramento dos maiores contribuintes](#)

Ministério da Economia - 25/11/2022

A Receita Federal publicou a [Portaria RFB nº 252, de 22 de novembro de 2022](#), que estabelece parâmetros para a indicação de pessoa jurídica a ser submetida ao monitoramento dos maiores contribuintes, disciplinado pelas Portarias RFB nº 645/2015 e nº 4.888/2020. A nova portaria atualiza valores dos parâmetros de indicação relativos às pessoas jurídicas diferenciadas, e define as diretrizes gerais que fundamentam o monitoramento diferenciado e especial, com a finalidade de elaborar a lista de maiores contribuintes selecionados para 2023..

### [Juntas comerciais têm novas regras para autenticação de livros contábeis e sociais](#)

Ministério da Economia - 25/11/2022

A Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC/MEI), por meio do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), publicou nesta sexta-feira (25/11), no Diário Oficial da União (DOU), a [Instrução Normativa \(IN\) DREI /ME nº 79](#), que altera disposições da [Instrução Normativa DREI nº 82, de 2021](#) sobre procedimentos para autenticação dos livros contábeis e societários de empresários individuais e de sociedades.

### [Receita Federal cria fórum de diálogo permanente entre empresários e o fisco](#)

Ministério da Economia - 24/11/2022

Foi publicada nesta quinta-feira (24/11), a [Portaria RFB nº 253](#), que institui o Fórum de Diálogo Tributário e Aduaneiro (Fata). A norma, assinada pelo secretário Especial da Receita Federal, Júlio César Vieira Gomes, tem o objetivo de estabelecer um plenário permanente de comunicação entre as entidades empresariais e profissionais e o fisco federal, com vistas a maior integração não só com os contribuintes, mas com a sociedade como um todo.

### [Receita esclarece regras para renegociação de dívidas por meio da transação tributária](#)

Ministério da Economia - 22/11/2022

Foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (22/11) a [Portaria RFB nº 247/2022](#), de 21 de novembro de 2022, que esclarece aspectos do processo de renegociação de dívidas por meio da transação tributária. A nova portaria, que passa a disciplinar o tema, assegura a segurança jurídica para que tanto o fisco quanto os contribuintes possam ampliar a clareza quanto a este instrumento, que reforça a possibilidade de uma solução consensual para os litígios tributários, o que contribui para a melhoria do ambiente de negócios do país.

### [Fundacentro realiza III Encontro de Pesquisa & Inovação](#)

Fundacentro - 25/11/2022

A Fundacentro realiza o III Encontro de Pesquisa & Inovação de 29 de novembro a 1º de dezembro. O evento trará lançamentos de produtos institucionais, apresentará estudos realizados, terá rodas de bate-papo e oficinas. Para participar, é preciso efetuar a inscrição geral no evento. Depois disso, basta se inscrever nas atividades de seu interesse. Tudo é feito por meio desta plataforma, em que também é possível consultar programação e palestrantes. Haverá atividades on-line e híbridas.

### [Canpat aborda assédio e violência no trabalho](#)

Fundacentro - 23/11/2022

A Cipa passou a ter um novo significado: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio. A alteração se deu por meio da Lei N° 14.457, de 21 de setembro de 2022, que alterou a redação do Art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Essa mudança foi tema da live da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes

do Trabalho (Canpat), realizada de forma on-line em novembro e disponível no [canal da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho \(Enit\) no YouTube](#). A nova lei traz a obrigatoriedade da implantação de medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho.

## Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Petrobras é proibida de exigir de empregados a realização exames médicos em dias de descanso semanal, folga ou férias](#)

Ministério Público do Trabalho - 25/11/2022

O Juízo da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro determinou que a Petrobras não pode exigir de seus empregados a realização de exames vinculados ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) em dias de descanso semanal, folga ou férias, sem o correspondente pagamento das horas extras. Os exames também deverão ser realizados sem ônus para seus empregados onshore e offshore, no Estado do Rio de Janeiro.



## **Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho**

[38º Enafit - Confira as moções aprovadas na plenária final do Encontro](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 25/11/2022

Os Auditores-Fiscais do Trabalho participantes do 38º Encontro Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – ENAFIT, realizado em Recife de 20 a 25 de novembro, aprovaram os textos de oito moções na plenária final do evento, na manhã desta sexta-feira. Foram aprovadas moções, que versam sobre temas como Reforma Trabalhista, Trabalho infantil, Chacina de Unaí, Aprendizagem, entre outros. A redação das moções foi alvo de debates e sugestões dos enafitianos, que após os ajustes, aprovaram os textos por unanimidade.

## Outras Notícias

### [Interpretação e aplicação do Direito do Trabalho contemporâneo](#)

Consultor Jurídico - 25/11/2022

A tarefa do operador contemporâneo do Direito é, primeiramente, descobrir a verdadeira razão social da lei, para, na avaliação dos interesses em conflito, encontrar a solução legal, porém, ideal e mais justa. Isso, no entanto, pode variar de caso para caso, eis que, sabidamente, sendo o Direito uma ciência social variável nas suas vicissitudes, o resultado da sua aplicação sempre receberá um pouco de influência da personalidade e ideologia do seu operador.

### [Para o TJ-SP, problemas psicológicos justificam benefício do INSS](#)

Consultor Jurídico - 24/11/2022

As comemorações de Natal e de Réveillon vêm se aproximando e junto com elas, claro, a expectativa de o(a) trabalhador(a) vir a receber o festejado 13º salário que, neste ano de 2022, completou 60 anos. Nesse sentido, surgem algumas dúvidas e questionamentos sobre essa temática, tanto em relação aos trabalhadores que possuem tal direito, assim como a forma de cálculo desse benefício.

### [Juiz anula justa causa de empregado que não se vacinou contra Covid-19](#)

Consultor Jurídico - 22/11/2022

Por entender que a falta de vacinação contra a Covid-19 não era motivo suficiente para a aplicação da justa causa ao trabalhador, a 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande (SP) converteu a dispensa de um teleatendente para a modalidade sem justa causa e condenou a companhia aérea Gol a pagar indenização de R\$ 3 mil por danos mo-

rais, além de aviso prévio e outras verbas.

### [TST valida perda do direito a cota de ações em rescisão contratual](#)

Consultor Jurídico - 22/11/2022

O autor da ação trabalhista atuava na área de políticas públicas da empresa. Ele contou que, à época da contratação, foi incluído no plano de incentivo de ações, voltado aos executivos, a fim de mantê-los na empresa. Essa era uma das vantagens agregadas à remuneração, pois ele teria direito a 3.600 ações. Porém, o gerente foi dispensado antes do cumprimento do prazo estabelecido no plano. Para ele, a extinção automática do direito às cotas configuraria abuso. Ele acionou a Justiça para pedir o pagamento de indenização no maior valor de mercado atingido pelas ações no período.

### [Assédio no trabalho é desafio que se impõe, diz presidente do TST](#)

Consultor Jurídico - 21/11/2022

Na avaliação do presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Lélvio Bentes Corrêa, o ramo trabalhista do Judiciário deve olhar para o futuro imediato com um foco importante de ação: o combate aos casos de assédio no ambiente profissional. Esse foi o ponto destacado por ele na abertura do 16º Congresso Nacional do Judiciário, o evento em que representantes de 91 tribunais brasileiros vão usar para avaliar desempenho e definir caminhos a serem trilhados em 2023.

### [Programa Emprega + Mulheres e a proteção da parentalidade](#)

Consultor Jurídico - 21/11/2022

A Lei 14.457, de 21 de setembro de 2022, que institui o Programa Emprega + Mulheres, tem recebido atenção especial porque sinaliza um conteúdo social ímpar e que não deixa de gerar questionamentos quanto à natureza obrigacional do que dispõe. Considere-se que as hipóteses abrangidas pela lei nem sempre dizem respeito a fatos e condições de conhecimento prévios das partes na relação de trabalho, mas de ocorrências que surgem no curso do cumprimento do contrato de trabalho como, exemplificativamente, nascimento de filho, adoção ou atendimento a pessoa deficiente.

### [Afastada responsabilidade de empresa por ofensas em grupo de WhatsApp](#)

Migalhas - 27/11/2022

Uma ex-supervisora que buscou a Justiça alegando ter sido alvo de ofensas e comentários depreciativos e preconceituosos em grupo de WhatsApp criado pelos empregados de uma provedora de internet teve negado o pedido de indenização por danos morais contra a empresa. O juiz do Trabalho Mauro Vaz Curvo, titular da 1ª vara de Tangará da Serra/MT, concluiu que a criação do grupo não teve qualquer participação da empresa, afastando assim a responsabilidade no caso.

### [TST majora indenização a vítima de injúria racial e assédio moral](#)

Migalhas - 27/11/2022

A 3ª turma do TST acolheu recurso de uma consultora de viagens de Curitiba/PR e aumentou para R\$ 50 mil o valor da reparação devida por empresa de turismo após ter sido vítima de injúria racial e assédio moral. Para o colegiado, o valor de R\$ 10 mil fixado nas instâncias anteriores não era razoável e proporcional à gravidade das ofensas relatadas.

### [Aborrecimento cotidiano não torna o ambiente de trabalho degradante](#)

Migalhas - 27/11/2022

A 1ª turma do TRT da 18ª região manteve sentença da 18ª vara do Trabalho de Goiânia/GO que indeferiu o pedido de dois trabalhadores para condenar uma empresa varejista ao pagamento de reparação por danos morais e o reconhecimento de rescisão indireta do contrato. O colegiado acompanhou o voto do relator, desembargador Wellington Peixoto, que ao analisar o recurso entendeu que os fatos narrados nos autos não seriam suficientes para tornar o ambiente de trabalho degradante, tratando-se de mero aborrecimento cotidiano, próprio das relações humanas.

### [Presença de transtorno bipolar não significa incapacidade laboral](#)

Migalhas - 26/11/2022

Com o entendimento de que o quadro de transtorno afetivo bipolar de uma seguradora estaria em remissão, tendo ela condições para trabalhar, a 10ª turma do TRF da 4ª região negou recurso para concessão de aposentadoria por invalidez a uma vendedora autônoma de 46 anos. Ela recorreu ao Tribunal após ter o pedido negado pela 2ª vara Federal de Londrina/PR. A autora alega que a doença é de difícil controle, que já esteve internada em clínica psiquiátrica e que tem extrema dificuldade para dormir.

### [Empresa é condenada em R\\$ 500 mil por colocar empregados em risco](#)

Migalhas - 26/11/2022

Uma empresa de serviços de telecomunicações foi condenada a pagar R\$ 500 mil em indenização por danos morais coletivos por colocar em situação de risco a saúde e a vida de uma coletividade de trabalhadores, ocasionando diversos acidentes de trabalho, inclusive com registro de morte. O recurso ordinário foi julgado pelo Pleno do TRT da 13ª região e teve como relator o desembargador Leonardo Trajano.

### [Trabalhadora submetida a pesagem e medições corporais será indenizada](#)

Migalhas - 25/11/2022

Uma joalheria foi condenada a pagar indenização por dano moral no valor de R\$ 5 mil a uma vendedora por obrigá-la a passar por processo de medição de peso e de circunferências corporais. Na sentença, o juiz titular da 5ª vara do Trabalho de Barueri/SP, Laercio Lopes da Silva, pontua que a situação viola o direito de intimidade, “eis que a composição corporal da autora em nada influenciava na atividade da reclamada”.

### [Saiba mais sobre PCMSO e a indicação de Médico do Trabalho Responsável](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 23/11/2022

Dentre as obrigações das organizações na gestão da saúde de seus trabalhadores, está a indicação de um médico do trabalho responsável pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, à exceção dos MEI, e das ME e EPP classificadas com grau de risco 1 e 2 que declararem as informações digitais nos termos da nova NR-1.

## Atos Normativos

[RESOLUÇÃO CODEFAT N° 960, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 28/11/2022 Seção I Pág. 117) - Aprova o Plano Estratégico do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para o período de 2022 a 2027 e o seu modelo de gestão;

[RESOLUÇÃO CODEFAT N° 962, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 24/11/2022 Seção I Pág. 82) - Dispõe sobre os critérios para a distribuição das transferências automáticas de recursos comuns do FAT e o percentual mínimo de contrapartida, exclusivamente financeira, a ser observado pelos entes parceiros do Sistema Nacional de Emprego - SINE, em suas leis orçamentárias, em atendimento ao disposto no §1º do art. 89 da Lei n° 14.436, de 9 de agosto de 2022, como requisito para o recebimento de transferência automática de recursos financeiros do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, para a execução das ações e serviços do Bloco de Fomento à Geração de Emprego e Renda, de que trata a Resolução CODEFAT n° 946, de 18 de maio de 2022, para o exercício de 2023;

[RESOLUÇÃO CODEFAT N° 965, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 24/11/2022 Seção I Pág. 82) - Altera a Resolução CODEFAT n° 945, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre o funcionamento de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE mantidas por entes federados que não aderiram à nova forma de organização do Sistema, prevista na Lei n° 13.667, de 17 de maio de 2018, e dá outras providencias;

[RESOLUÇÃO CODEFAT N° 967, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 25/11/2022 Seção I Pág. 218) - Dispõe sobre as diretrizes e critérios de operacionalização das aplicações dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata o §1º do art. 239 da

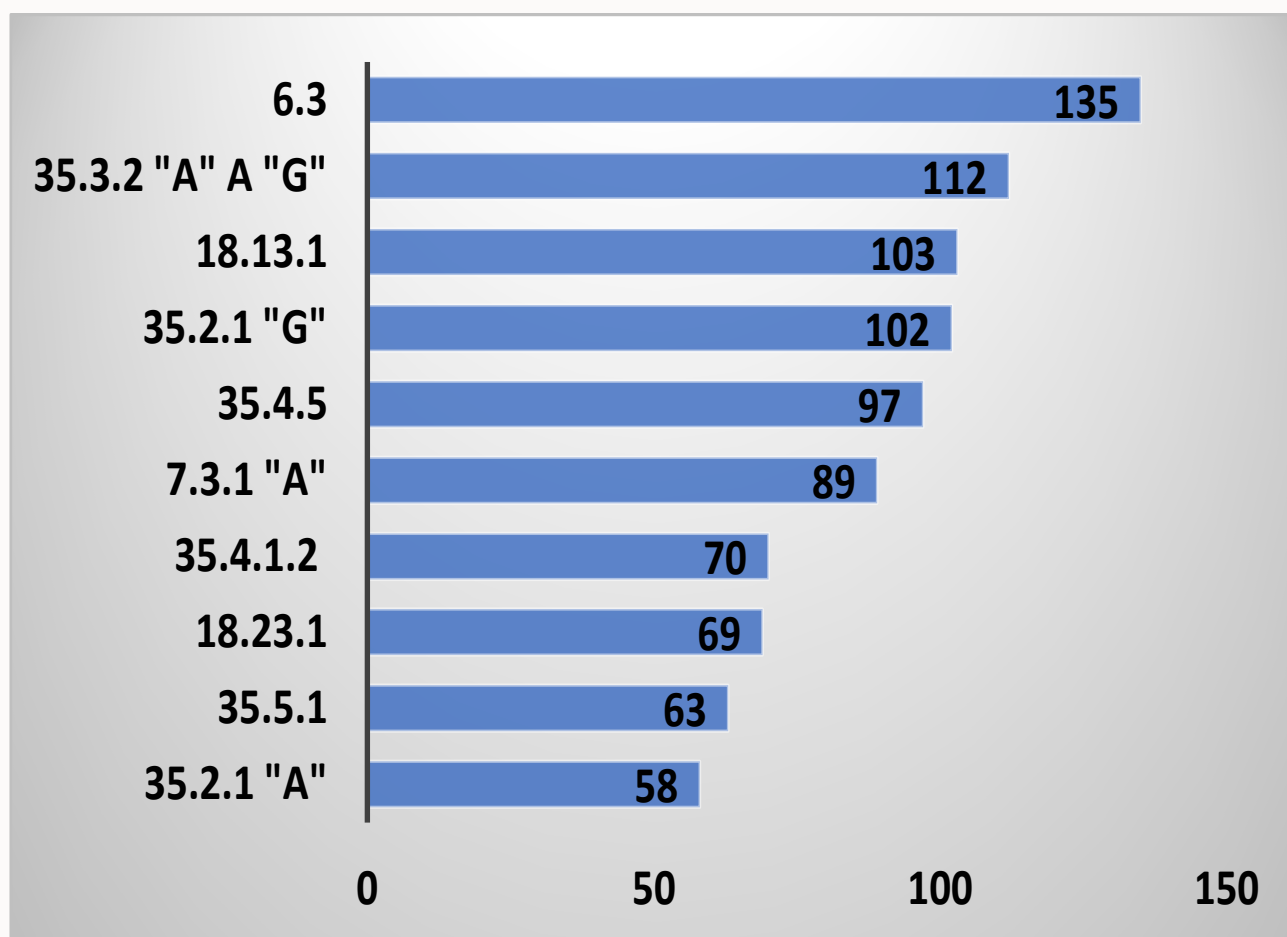
Constituição Federal;

[PORTARIA MTP-STRAB Nº 3.863, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 25/11/2022 Seção I Pág. 219) - Tornar pública a distribuição de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT relativos ao saldo orçamentário de 2022, da ação orçamentária 20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego -SINE, para cofinanciamento do bloco de serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE, por meio de transferências automáticas aos respectivos Fundos do Trabalho dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

[DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 25/11/2022 Seção II Extra Pág. 01) – NOMEAR, LIANA CHAIB, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Renato de Lacerda Paiva.

## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Notificação” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/set):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP



**Notificação:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram solicitados as empresas a comprovação de regularidade ou a identificação de irregularidade durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “autuações”, “regularizados na ação fiscal”, “Embargo” ou “Interdição” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

**6.3** A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

**35.3.2** Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

**18.13.1** É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**g)** garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

**35.4.5** Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.

**7.3.1** Compete ao empregador:

**a)** garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

**35.4.1.2** Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

a) os exames e a sistemática de avaliação sejam partes integrantes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, devendo estar nele consignados;

b) a avaliação seja efetuada periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação;

c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

**18.23.1** A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

**35.5.1** É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR).

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**a)** garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

# EXPI **EXPEDIENTE**

---

## **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

## **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Gestora de Projetos e Assessora da CPRT*

## **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

## **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*